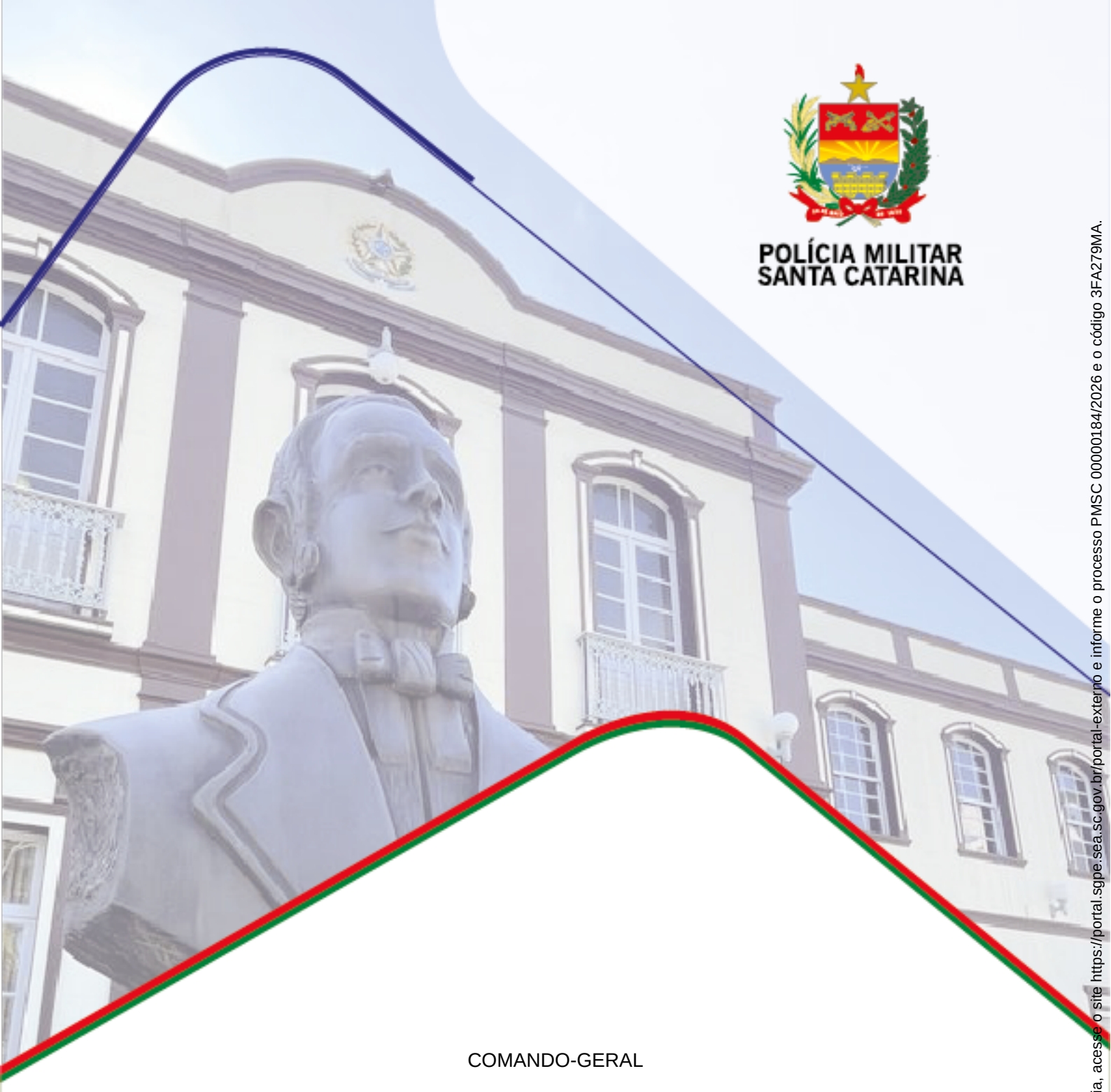


POLÍCIA MILITAR
SANTA CATARINA

COMANDO-GERAL

BOLETIM OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR Nº 51

05 DE JANEIRO DE 2026

COMANDO-GERAL

Pág. 01 de 19 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 3FA279MA.

1ª PARTE - PORTARIAS DA PMSC (EXCETO ÀS DESTINADAS AO BRPM)

Nota #033663

RETIFICAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO - 1º Ten PM Mat. 619002-2 ERIC RODRIGUES OKUYAMA após atuar nos Cursos de Formação

Pág. 02 de 19 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código 3FA279MA.

Portaria n° 1258/PMSC/2025

Alterada/Revogada:	
Autor:	933268 - MATTEUS FELIPPY AMARAL
Responsável:	925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE:	nº 22665-A
Data publicação:	19/12/2025
Assunto:	RETIFICAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO - 1º Ten PM Mat. 619002-2 ERIC RODRIGUES OKUYAMA após atuar nos Cursos de Formação
Alterou a:	Portaria 1231/PMSC/2025 - CLASSIFICAÇÃO - Maj PM Mat. 932492-5 FERNANDO HAKIM RIBEIRO e outros após atuarem nos Cursos de Formação

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200),aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no que consta no inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº176/PMSC/2024, e conforme SGP-e PMSC 26259/2025,

RESOLVE:

1. RETIFICAR, por **alteração nas datas de desligamento e apresentação**,

ONDE SE LÊ:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Desligamento	Apresentação	Ajuda de Custo
6	1º Tenente	619002-2	ERIC RODRIGUES OKUYAMA	36BPM/2CIA - DIONISIO CERQUEIRA	26/12/2025	12/01/2026	Sim

LEIA-SE:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Desligamento	Apresentação	Ajuda de Custo
6	1º Tenente	619002-2	ERIC RODRIGUES	36BPM/2CIA - DIONISIO	24/02/2026	12/03/2026	Sim

Pág. 03 de 19 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código 3FA279MA.

OKUYAMA CERQUEIRA

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2025.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 04 de 19 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 3FA279MA.

Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, bem como inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e o processo SGP-e PMSC 70476/2025, RESOLVE: 1. **CESSAR A DESIGNAÇÃO** como Ordenador Primário da Polícia Militar e do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, do **Coronel PM Mat. 924679-7 LUCIANO BENEVAL DE SOUZA,** a contar de 5 de janeiro de 2026. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1146473

Portaria n° 1250/PMSC/2025, de 17/12/2025.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como SGPe PMSC 53741/2024, RESOLVE: 1. **NOMEAR** para exercer a função de Chefe da Divisão de Tesouraria (Ordenador Secundário e FUMPOM) da PMSC, com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 926746-8 RONALDO VALDEMIRO COELHO,** a contar de 5 de janeiro de 2026. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1146484

PORTARIA Nº 1.245/PMSC/2025.

Regulamenta o pagamento das etapas de alimentação previstas no Decreto nº 482, de 2024, no âmbito da PMSC durante a Operação Veraneio e estabelece outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 29 da Lei federal nº 14.751, de 2023, que institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, no art. 5º da Lei estadual nº 6.217 de 10 de fevereiro de 1983, no art. 5º do regulamento da Lei de Organização Básica da PMSC, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, na Lei estadual nº 6.218, de 1983 Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina, no parágrafo único do art. 41-D da Lei complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e o que consta no SGPE PMSC 73646 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o pagamento de etapas de alimentação, na forma prevista no Decreto nº 482, de 2024, aos policiais militares lotados nos municípios que participam da Operação Veraneio, ocorra da seguinte maneira:

I – Para a escala de 06 (seis) horas: efetuar o pagamento de 01 (um) café/lanche;

II – Para a escala de 08 (oito) horas: efetuar o pagamento de 01 almoço/janta e 01 (um) café/lanche;

III – Para a escala de 12 (doze) ou 13 (treze) horas: efetuar o pagamento de 01 (um) almoço/janta e 02 (dois) café/lanche;

IV – Para a escala de 18 (dezoito) horas: efetuar o pagamento de 02 (dois) almoço/janta e 01 (um) café/lanche;

V – Para a escala de 24 (vinte e quatro) horas: efetuar o pagamento de 02 (dois) almoço/janta e 02 (dois) café/lanche.

Art. 2º Determinar à DALF e à DTIC que executem as medidas necessárias para a execução do pagamento das etapas de alimentação durante a Operação Veraneio.

Art. 3º Determinar que a Portaria nº 341/GABS/SSP/2016 não se aplica no âmbito da PMSC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar de 22/12/2025, e terá sua vigência até o dia 22/02/2026.

Parágrafo único. Esta Portaria produz efeitos apenas durante a Operação Veraneio 2025/2026, e nos municípios listados na Ordem de Operação nº 24/2025 do Comando-Geral da PMSC.

Art. 5º Ficam revogadas:

I – A Portaria nº 944/PMSC/2023; e

II – A Portaria nº 1.012/PMSC/2024.

Florianópolis – SC, 17 de dezembro de 2025.

EMERSON FERNANDES
Coronel QOEM - Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1146731

Portaria n° 1258/PMSC/2025, de 18/12/2025.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200),aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no que consta no inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº176/PMSC/2024, e conforme SGP-e PMSC 26259/2025, RESOLVE: 1. RETIFICAR, por **alteração nas datas de desligamento e apresentação**, **ONDE SE LÊ:**

Ordem	Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Desligamento	Apresentação	Ajuda de Custo
6	1º Tenente	619002-2	ERIC RODRIGUES OKUYAMA	36BPM/2CIA - DIONISIO CERQUEIRA	26/12/2025	12/01/2026	Sim

LEIA-SE:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Desligamento	Apresentação	Ajuda de Custo
6	1º Tenente	619002-2	ERIC RODRIGUES OKUYAMA	36BPM/2CIA - DIONISIO CERQUEIRA	24/02/2026	12/03/2026	Sim

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1146667

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº PMSC52278/2025. **PARTÍCIPES**: Município de Sombrio e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO**: A Cedente fornecerá ao Cessionário, a título gratuito, para utilização exclusiva pela Policia Militar, em sua Organização Policial Militar sediada no Município de Sombrio: 01 veículo marca I/MBENZ, modelo SPRINTER TCA MIS, tipo caminhão, carroceria fechada, cab. dupla, cor branca, combustível diesel, ano de fabricação 2019 e ano modelo 2020, chassi nº 8AC907643LE182722, Renavam nº 1229750247, de placas RDU4A53. **PRAZO E VIGÊNCIA**: 05 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 18 de dezembro de 2025. **SIGNATÁRIOS**: Gislane Dias da Cunha, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1146549

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº PMSC66314/2025. **PARTÍCIPES**: Município de Ibiam e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO**: A Cedente fornecerá ao Cessionário, a título gratuito, para utilização exclusiva pela Polícia Militar, em sua Organização Policial Militar sediada no Município de Ibiam: 01 (um) veículo marca FORD/ ECOSPORT SE 1.5, tipo automóvel, cor predominantemente branca, combustível Álcool/Gasolina, ano de fabricação 2019 e ano de modelo 2020, chassi nº 9BFZB55S0L8811317, Renavam nº 1231042840, placas RDZ-5E14. **PRAZO E VIGÊNCIA**: 05 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 18 de dezembro de 2025. **SIGNATÁRIOS**: Camilo Cezar Minosso Gatti, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1146817

Extrato nº. 1847 Termo de Compromisso Ambiental – 3º PEL/ 2ªCIA/ 1° BPMA - Rio do Sul, vinculado ao Processo n° 21230202587938, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Joel Sandro Macopii, CPF:035.XXX.XXX-56, em 18/12/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual n° 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n° 143/2019.. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1146329

Extrato nº. 1848 Termo de Compromisso Ambiental – 3º PEL/ 2ªCIA/ 1° BPMA - Rio do Sul, vinculado ao Processo n° 21230202587928, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Sandro Heidrich Kraemer Junior, CPF:008.XXX.XXX-05, em 18/12/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual n° 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n° 143/2019.. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1146337

Extrato nº. 1849 Termo de Compromisso Ambiental – 3º PEL/ 2ªCIA/ 1° BPMA - Rio do Sul, vinculado ao Processo n° 21230202272513, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Roni Cezar Maczewski, CPF:070.XXX.XXX-81, em 18/12/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual n° 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n° 143/2019.. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1146340

Extrato nº. 1850 Termo de Compromisso Ambiental – 3º PEL/ 2ªCIA/ 1° BPMA - Rio do Sul, vinculado ao Processo n° 21230202272512, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Roni Cezar Maczewski, CPF:070.XXX.XXX-81, em 18/12/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual n° 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n° 143/2019.. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1146349

Extrato nº. 1851 Termo de Compromisso Ambiental – 3º PEL/ 2ªCIA/ 1° BPMA - Rio do Sul, vinculado ao Processo n° 21230202587929, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e

Pág. 05 de 19 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 3FA279MA.

Nota #033679

CLASSIFICAÇÃO - Cel PM Mat. 924679-7 LUCIANO BENEVAL DE SOUZA por cessar designação como Ordenador Primário da Polícia Militar e do Fundo de Melhoria da Polícia Militar (DALF) - Florianópolis

Pág. 06 de 19 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 3FA279MA.

Portaria n° 1247/PMSC/2025

Alterada/Revogada :	
Autor:	933268 - MATTEUS FELIPPY AMARAL
Responsável:	925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE:	nº 22665-A
Data publicação:	19/12/2025
Assunto:	CLASSIFICAÇÃO - Cel PM Mat. 924679-7 LUCIANO BENEVAL DE SOUZA por cessar designação como Ordenador Primário da Polícia Militar e do Fundo de Melhoria da Polícia Militar (DALF) - Florianópolis

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, bem como inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e o processo SGP-e PMSC 70476/2025,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DESIGNAÇÃO** como Ordenador Primário da Polícia Militar e do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, do **Coronel PM Mat. 924679-7 LUCIANO BENEVAL DE SOUZA,** a contar de 5 de janeiro de 2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2025.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 07 de 19 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código 3FA279MA.

8.000 / Peça . - ao preço de R$ 8,64 Un.
Item 4 - MUN CBC 308WIN HPBT 175GR SNIPER A. Quantidade: 4.000 / Peça. - ao preço de R$ 22,07 Un.
Item 5 - MUN CBC 30CAR ETOG 110GR A. Quantidade:8.000 / Peça. - ao preço de R$ 8,03 Un.
Item 6 - MUN CBC 38SPL TREINA EOPP 158GR NTA A. Quantidade: 168.000 / Peça . - ao preço de R$ 3,83 Un.
Item 7 - MUN CBC 38SPL+P+ EXPO 124GR BONDED A, Quantidade: 10.000 / Peça . - ao preço de R$ 9,66 Un.
Item 8 - MUN CBC 40SW TREINA EOPP 180GR NTA A, Quantidade: 503.000 / Peça . - ao preço de R$ 3,45 Un.
Item 9 - MUN CBC 40SW ETPP 180GR A, Quantidade: 84.000 / Peça . - ao preço de R$ 3,59 Un.
Item 10 - MUN CBC 40SW EXPO 180GR BONDED A, Quantidade: 52.000 / Peça . - ao preço de R$ 5,79 Un.
Item 11 - MUN CBC 5,56X45 COMUM M193 POLICIA A, Quantidade: 1.040.000 / Peça . - ao preço de R$ 4,12 Un.
Item 12 - MUN CBC O 5,56X45 COMUM SS109 A, Quantidade: 498.000 / Peça . - ao preço de R$ 9,29 Un.
Item 13 - MUN CBC 5,56X45 FESTIM A, Quantidade: 8.000 / Peça . - ao preço de R$ 5,98 Un.
Item 14 - MUN CBC 5,56X45 OTM 77GR A, Quantidade: 90.000 / Peça . - ao preço de R$ 13,29 Un.
Item 15 - MUN CBC O 7,62X51 COMUM L.E. A 147 gr, Quantidade: 250.000 / Peça . - ao preço de R$ 8,27 Un.
Item 16 - MUN CBC 7,62X51 FESTIM POLICIA A, Quantidade: 8.000 / Peça . - ao preço de R$ 6,98 Un.
Item 17 - MUN CBC 9MM LUGER+P EXPO 147GR BONDED A, Quantidade: 856.000 / Peça . - ao preço de R$ 5,06Un.
Item 18 - MUN CBC 9MM LGR TREINA EOOG 124GR NTA A, Quantidade: 2.761.000 / Peça . - ao preço de R$ 3,09 Un.
Item 19 - MUN CBC 9MMLUGER ETOG 124GR A, Quantidade: 1.230.000 / Peça . - ao preço de R$ 2,69 Un.
Item 20 - MUN CBC 9MMLUGER+P EXPO 124GR, Quantidade: 200.000 / Peça . - ao preço de R$ 8,90 Un.
Item 21 - MUN CBC O 5,56X45 IR TRACER A, Quantidade:10.000 / Peça . - ao preço de R$ 24,59Un.
Item 22 - MUN CBC O 5,56X45 SAT A, Quantidade: 70.000 / Peça . - ao preço de R$ 15,07 Un.
Item 23 - MUN CBC O 7,62X51 PERF A, Quantidade: 9.000 / Peça . - ao preço de R$ 15,80 Un.
Item 24 - MUN CBC O 5,56X45 TRAC L110 A, Quantidade: 24.000 / Peça . - ao preço de R$ 14,71 Un.
Item 25 - MUN CBC O 7,62X51 TRAC M62 POLICIA A, Quantidade: 4.000 / Peça . - ao preço de R$ 17,19 Un.
Item 26 - MUN CBC 300 BLK OTM 115GR A, Quantidade: 8.000 / Peça . - ao preço de R$ 11,91 Un.
Item 27 - MUN CBC 308WIN POLYMER TIP 125GR, Quantidade: 5.000 / Peça . - ao preço de R$ 19,06 Un.
Item 28 - MUN CBC 308WIN ETPT 180GR A, Quantidade: 3.000 / Peça . - ao preço de R$ 8,79 Un.
Item 29 - MUN CBC 40SW EXPO 155GR BONDED A, Quantidade:50.000 / Peça . - ao preço de R$ 10,60 Un.
Item 30 - MUN CBC 38SPL EXPO +P+ 125GR GOLD HEX, Quantidade: 4.000 / Peça . - ao preço de R$ 9,22 Un.
Item 31 - MUN CBC 40SW EXPO 155GR GOLD HEX A, Quantidade: 2.000 / Peça . - ao preço de R$ 10,07 Un.
Item 32 - MUN CBC 9MMLUGER ETOG 124GR MILITAR A, Quantidade:100.000 / Peça . - ao preço de R$ 3,39 Un.
Valor total da ARP 132/01: R$ 37.112.850,00
ARP 02 - Empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.494.031.0010-54.
Lote 2 – Item 1 - CART CBC 12/70 CH-3T TREINA CAIXETA "A, Quantidade: 220.000 cartucho – ao preço de R$ 5,55 Un.
Item 2 - CART CBC 12/70 CH-SG HI-IMPACT "A" (*), Quantidade: 274.000 cartucho – ao preço de R$ 6,52 Un.
Item 3 - CART CBC 12/70 OPEN DOOR SINTERIZADO"A", Quantidade: 1.000 cartucho. – ao preço de R$ 19,94 Un. Item 4 - CART CBC 12/70 PROJ SING 28g HI-IMPACT "A", Quantidade: 44.000 cartucho – ao preço de R$ 7,98 Un.
Item 5 - CART CBC 12/70 PROJ SING 32g TREINA A, Quantidade: 20.000 cartucho – ao preço de R$ 8,12 Un.
Item 6 - CART 12/70 ANTIDISTURBIO BAGOS PLAST A, Quantidade: 15.000 cartucho – ao preço de R$ 7,10 Un.
Item 7 - CART CBC 12/70 CH-SG 32 G TREINA "A" , Quantidade: 210.000 cartucho – ao preço de R$ 6,74 Un.
Valor total da ARP 132/02: R$ 5.062.840,00
Pela contratante: Flávio Rógerio Pereira Graff - Secretário de Estado da Segurança Pública e Sinval da Silveira Junior - Secretário Adjunto da Segurança Pública
Processo SGPe: SSP 2598/2025.

Cod. Mat.: 1146898

Polícia Militar

Portaria n° 1248/PMSC/2025, de 17/12/2025.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e o processo SGP-e PMSC 70476/2025, RESOLVE: 1. **DESIGNAR** como Ordenador Primário da Polícia Militar e do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925092-1 GIVANILDO RODRIGUES,** a contar de 5 de janeiro de 2026. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1146475

PORTARIA Nº 1255/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 295/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Tenente-coronel PM Humberto Porto Mapelli, matrícula 927418-9, como Gestor do Contrato nº 295/PMSC/2025, decorrente da ATA de Registro de Preços 047/STF/2024 do Pregão Eletrônico 90058/STF/2024.

Art. 2º - DESIGNAR o Subtenente PM Andrei Gonçalves Voos, matrícula 926043-9, como Fiscal Técnico do Contrato nº 295/PMSC/2025, decorrente da ATA de Registro de Preços 047/STF/2024 do Pregão Eletrônico 90058/STF/2024.

Art. 3º - DESIGNAR o Subtenente PM Marcelo Filiposki, matrícula 927412-0, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 295/PMSC/2025, decorrente da ATA de Registro de Preços 047/STF/2024 do Pregão Eletrônico 90058/STF/2024.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, data da assinatura eletrônica.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1146595

Portaria nº 1253/PMSC de 18/12/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, no DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO no município de FLORIANÓPOLIS/SC - GENEZIO RODRIGUES MARTINS, 3º SARGENTO PM RR Mat. 918434-1, à contar de 19/12/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1146855

Portaria nº 1254/PMSC de 18/12/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, na PROCURADORIA GERAL DO ESTADO no município de FLORIANÓPOLIS/SC - JAISON MARCOS DA SILVA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 920770-8, à contar de 19/12/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1146858

Portaria nº 1256/PMSC de 18/12/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA no município de FLORIANÓPOLIS/SC - MARCIO ROBERTO DA SILVA, SUBTENENTE PM RR Mat. 922209-0, à contar de 19/12/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1146865

Portaria nº 1257/PMSC de 18/12/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, no INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA no município de FLORIANÓPOLIS/SC - ALVARO BERNARDES, 3º SARGENTO PM RR Mat. 913620-7, à contar de 07/01/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1146868

Portaria nº 1259/PMSC de 18/12/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, no DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO no município de FLORIANÓPOLIS/SC - ARLEI STOCK, 3º SARGENTO PM RR Mat. 919235-2, à contar de 05/01/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1146869

Portaria nº 1260/PMSC de 18/12/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, na SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO no município de FLORIANÓPOLIS/SC - FLAVIO DA SILVA ROSA, SUBTENENTE PM RR Mat. 925063-8, à contar de 10/01/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1146872

Portaria n° 1249/PMSC/2025, de 17/12/2025.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XIII, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como SGPe PMSC 53741/2024, RESOLVE: 1. **EXONERAR** da função de Chefe da Divisão de Tesouraria (Ordenador Secundário e FUMPOM) da Polícia Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 926637-2 MAICON DILMO DE SOUZA,** a contar de 5 de janeiro de 2026. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1146477

Portaria n° 1247/PMSC/2025, de 17/12/2025.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia

Pág. 08 de 19 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 3FA279MA.

Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, bem como inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e o processo SGP-e PMSC 70476/2025, RESOLVE: 1. **CESSAR A DESIGNAÇÃO** como Ordenador Primário da Polícia Militar e do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, do **Coronel PM Mat. 924679-7 LUCIANO BENEVAL DE SOUZA,** a contar de 5 de janeiro de 2026. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1146473

Portaria n° 1250/PMSC/2025, de 17/12/2025.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como SGPe PMSC 53741/2024, RESOLVE: 1. **NOMEAR** para exercer a função de Chefe da Divisão de Tesouraria (Ordenador Secundário e FUMPOM) da PMSC, com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 926746-8 RONALDO VALDEMIRO COELHO,** a contar de 5 de janeiro de 2026. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1146484

PORTARIA Nº 1.245/PMSC/2025.

Regulamenta o pagamento das etapas de alimentação previstas no Decreto nº 482, de 2024, no âmbito da PMSC durante a Operação Veraneio e estabelece outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 29 da Lei federal nº 14.751, de 2023, que institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, no art. 5º da Lei estadual nº 6.217 de 10 de fevereiro de 1983, no art. 5º do regulamento da Lei de Organização Básica da PMSC, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, na Lei estadual nº 6.218, de 1983 Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina, no parágrafo único do art. 41-D da Lei complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e o que consta no SGPE PMSC 73646 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o pagamento de etapas de alimentação, na forma prevista no Decreto nº 482, de 2024, aos policiais militares lotados nos municípios que participam da Operação Veraneio, ocorra da seguinte maneira:

I – Para a escala de 06 (seis) horas: efetuar o pagamento de 01 (um) café/lanche;

II – Para a escala de 08 (oito) horas: efetuar o pagamento de 01 almoço/janta e 01 (um) café/lanche;

III – Para a escala de 12 (doze) ou 13 (treze) horas: efetuar o pagamento de 01 (um) almoço/janta e 02 (dois) café/lanche;

IV – Para a escala de 18 (dezoito) horas: efetuar o pagamento de 02 (dois) almoço/janta e 01 (um) café/lanche;

V – Para a escala de 24 (vinte e quatro) horas: efetuar o pagamento de 02 (dois) almoço/janta e 02 (dois) café/lanche.

Art. 2º Determinar à DALF e à DTIC que executem as medidas necessárias para a execução do pagamento das etapas de alimentação durante a Operação Veraneio.

Art. 3º Determinar que a Portaria nº 341/GABS/SSP/2016 não se aplica no âmbito da PMSC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar de 22/12/2025, e terá sua vigência até o dia 22/02/2026.

Parágrafo único. Esta Portaria produz efeitos apenas durante a Operação Veraneio 2025/2026, e nos municípios listados na Ordem de Operação nº 24/2025 do Comando-Geral da PMSC.

Art. 5º Ficam revogadas:

I – A Portaria nº 944/PMSC/2023; e

II – A Portaria nº 1.012/PMSC/2024.

Florianópolis – SC, 17 de dezembro de 2025.

EMERSON FERNANDES
Coronel QOEM - Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1146731

Portaria n° 1258/PMSC/2025, de 18/12/2025.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200),aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no que consta no inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº176/PMSC/2024, e conforme SGP-e PMSC 26259/2025, RESOLVE: 1. RETIFICAR, por **alteração nas datas de desligamento e apresentação**, **ONDE SE LÊ:**

Ordem	Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Desligamento	Apresentação	Ajuda de Custo
6	1º Tenente	619002-2	ERIC RODRIGUES OKUYAMA	36BPM/2CIA - DIONISIO CERQUEIRA	26/12/2025	12/01/2026	Sim

LEIA-SE:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Desligamento	Apresentação	Ajuda de Custo
6	1º Tenente	619002-2	ERIC RODRIGUES OKUYAMA	36BPM/2CIA - DIONISIO CERQUEIRA	24/02/2026	12/03/2026	Sim

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1146667

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº PMSC52278/2025. **PARTÍCIPES**: Município de Sombrio e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO**: A Cedente fornecerá ao Cessionário, a título gratuito, para utilização exclusiva pela Policia Militar, em sua Organização Policial Militar sediada no Município de Sombrio: 01 veículo marca I/MBENZ, modelo SPRINTER TCA MIS, tipo caminhão, carroceria fechada, cab. dupla, cor branca, combustível diesel, ano de fabricação 2019 e ano modelo 2020, chassi nº 8AC907643LE182722, Renavam nº 1229750247, de placas RDU4A53. **PRAZO E VIGÊNCIA**: 05 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 18 de dezembro de 2025. **SIGNATÁRIOS**: Gislane Dias da Cunha, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1146549

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº PMSC66314/2025. **PARTÍCIPES**: Município de Ibiam e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO**: A Cedente fornecerá ao Cessionário, a título gratuito, para utilização exclusiva pela Polícia Militar, em sua Organização Policial Militar sediada no Município de Ibiam: 01 (um) veículo marca FORD/ ECOSPORT SE 1.5, tipo automóvel, cor predominantemente branca, combustível Álcool/Gasolina, ano de fabricação 2019 e ano de modelo 2020, chassi nº 9BFZB55S0L8811317, Renavam nº 1231042840, placas RDZ-5E14. **PRAZO E VIGÊNCIA**: 05 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 18 de dezembro de 2025. **SIGNATÁRIOS**: Camilo Cezar Minosso Gatti, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1146817

Extrato nº. 1847 Termo de Compromisso Ambiental – 3º PEL/ 2ªCIA/ 1° BPMA - Rio do Sul, vinculado ao Processo n° 21230202587938, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Joel Sandro Macopii, CPF:035.XXX.XXX-56, em 18/12/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual n° 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n° 143/2019.. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1146329

Extrato nº. 1848 Termo de Compromisso Ambiental – 3º PEL/ 2ªCIA/ 1° BPMA - Rio do Sul, vinculado ao Processo n° 21230202587928, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Sandro Heidrich Kraemer Junior, CPF:008.XXX.XXX-05, em 18/12/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual n° 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n° 143/2019.. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1146337

Extrato nº. 1849 Termo de Compromisso Ambiental – 3º PEL/ 2ªCIA/ 1° BPMA - Rio do Sul, vinculado ao Processo n° 21230202272513, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Roni Cezar Maczewski, CPF:070.XXX.XXX-81, em 18/12/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual n° 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n° 143/2019.. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1146340

Extrato nº. 1850 Termo de Compromisso Ambiental – 3º PEL/ 2ªCIA/ 1° BPMA - Rio do Sul, vinculado ao Processo n° 21230202272512, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Roni Cezar Maczewski, CPF:070.XXX.XXX-81, em 18/12/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual n° 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n° 143/2019.. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1146349

Extrato nº. 1851 Termo de Compromisso Ambiental – 3º PEL/ 2ªCIA/ 1° BPMA - Rio do Sul, vinculado ao Processo n° 21230202587929, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e

Pág. 09 de 19 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 3FA279MA.
10

Nota #033680

DESIGNAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 925092-1 GIVANILDO RODRIGUES como Ordenador Primário da Polícia Militar e do Fundo de Melhoria da Polícia Militar (DALF) - Florianópolis

Pág. 10 de 19 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 3FA279MA.

Portaria n° 1248/PMSC/2025

Alterada/Revogada :	
Autor:	933268 - MATTEUS FELIPPY AMARAL
Responsável:	925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE:	n°22665-A
Data publicação:	19/12/2025
Assunto:	DESIGNAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 925092-1 GIVANILDO RODRIGUES como Ordenador Primário da Polícia Militar e do Fundo de Melhoria da Polícia Militar (DALF) - Florianópolis

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e o processo SGP-e PMSC 70476/2025,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** como Ordenador Primário da Polícia Militar e do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925092-1 GIVANILDO RODRIGUES,** a contar de 5 de janeiro de 2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2025.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 11 de 19 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código 3FA279MA.

8.000 / Peça . - ao preço de R$ 8,64 Un.
Item 4 - MUN CBC 308WIN HPBT 175GR SNIPER A. Quantidade: 4.000 / Peça. - ao preço de R$ 22,07 Un.
Item 5 - MUN CBC 30CAR ETOG 110GR A. Quantidade:8.000 / Peça. - ao preço de R$ 8,03 Un.
Item 6 - MUN CBC 38SPL TREINA EOPP 158GR NTA A. Quantidade: 168.000 / Peça . - ao preço de R$ 3,83 Un.
Item 7 - MUN CBC 38SPL+P+ EXPO 124GR BONDED A, Quantidade: 10.000 / Peça . - ao preço de R$ 9,66 Un.
Item 8 - MUN CBC 40SW TREINA EOPP 180GR NTA A, Quantidade: 503.000 / Peça . - ao preço de R$ 3,45 Un.
Item 9 - MUN CBC 40SW ETPP 180GR A, Quantidade: 84.000 / Peça . - ao preço de R$ 3,59 Un.
Item 10 - MUN CBC 40SW EXPO 180GR BONDED A, Quantidade: 52.000 / Peça . - ao preço de R$ 5,79 Un.
Item 11 - MUN CBC 5,56X45 COMUM M193 POLICIA A, Quantidade: 1.040.000 / Peça . - ao preço de R$ 4,12 Un.
Item 12 - MUN CBC O 5,56X45 COMUM SS109 A, Quantidade: 498.000 / Peça . - ao preço de R$ 9,29 Un.
Item 13 - MUN CBC 5,56X45 FESTIM A, Quantidade: 8.000 / Peça . - ao preço de R$ 5,98 Un.
Item 14 - MUN CBC 5,56X45 OTM 77GR A, Quantidade: 90.000 / Peça . - ao preço de R$ 13,29 Un.
Item 15 - MUN CBC O 7,62X51 COMUM L.E. A 147 gr, Quantidade: 250.000 / Peça . - ao preço de R$ 8,27 Un.
Item 16 - MUN CBC 7,62X51 FESTIM POLICIA A, Quantidade: 8.000 / Peça . - ao preço de R$ 6,98 Un.
Item 17 - MUN CBC 9MM LUGER+P EXPO 147GR BONDED A, Quantidade: 856.000 / Peça . - ao preço de R$ 5,06Un.
Item 18 - MUN CBC 9MM LGR TREINA EOOG 124GR NTA A, Quantidade: 2.761.000 / Peça . - ao preço de R$ 3,09 Un.
Item 19 - MUN CBC 9MMLUGER ETOG 124GR A, Quantidade: 1.230.000 / Peça . - ao preço de R$ 2,69 Un.
Item 20 - MUN CBC 9MMLUGER+P EXPO 124GR, Quantidade: 200.000 / Peça . - ao preço de R$ 8,90 Un.
Item 21 - MUN CBC O 5,56X45 IR TRACER A, Quantidade:10.000 / Peça . - ao preço de R$ 24,59Un.
Item 22 - MUN CBC O 5,56X45 SAT A, Quantidade: 70.000 / Peça . - ao preço de R$ 15,07 Un.
Item 23 - MUN CBC O 7,62X51 PERF A, Quantidade: 9.000 / Peça . - ao preço de R$ 15,80 Un.
Item 24 - MUN CBC O 5,56X45 TRAC L110 A, Quantidade: 24.000 / Peça . - ao preço de R$ 14,71 Un.
Item 25 - MUN CBC O 7,62X51 TRAC M62 POLICIA A, Quantidade: 4.000 / Peça . - ao preço de R$ 17,19 Un.
Item 26 - MUN CBC 300 BLK OTM 115GR A, Quantidade: 8.000 / Peça . - ao preço de R$ 11,91 Un.
Item 27 - MUN CBC 308WIN POLYMER TIP 125GR, Quantidade: 5.000 / Peça . - ao preço de R$ 19,06 Un.
Item 28 - MUN CBC 308WIN ETPT 180GR A, Quantidade: 3.000 / Peça . - ao preço de R$ 8,79 Un.
Item 29 - MUN CBC 40SW EXPO 155GR BONDED A, Quantidade:50.000 / Peça . - ao preço de R$ 10,60 Un.
Item 30 - MUN CBC 38SPL EXPO +P+ 125GR GOLD HEX, Quantidade: 4.000 / Peça . - ao preço de R$ 9,22 Un.
Item 31 - MUN CBC 40SW EXPO 155GR GOLD HEX A, Quantidade: 2.000 / Peça . - ao preço de R$ 10,07 Un.
Item 32 - MUN CBC 9MMLUGER ETOG 124GR MILITAR A, Quantidade:100.000 / Peça . - ao preço de R$ 3,39 Un.
Valor total da ARP 132/01: R$ 37.112.850,00
ARP 02 - Empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.494.031.0010-54.
Lote 2 – Item 1 - CART CBC 12/70 CH-3T TREINA CAIXETA "A, Quantidade: 220.000 cartucho – ao preço de R$ 5,55 Un.
Item 2 - CART CBC 12/70 CH-SG HI-IMPACT "A" (*), Quantidade: 274.000 cartucho – ao preço de R$ 6,52 Un.
Item 3 - CART CBC 12/70 OPEN DOOR SINTERIZADO"A", Quantidade: 1.000 cartucho. – ao preço de R$ 19,94 Un. Item 4 - CART CBC 12/70 PROJ SING 28g HI-IMPACT "A", Quantidade: 44.000 cartucho – ao preço de R$ 7,98 Un.
Item 5 - CART CBC 12/70 PROJ SING 32g TREINA A, Quantidade: 20.000 cartucho – ao preço de R$ 8,12 Un.
Item 6 - CART 12/70 ANTIDISTURBIO BAGOS PLAST A, Quantidade: 15.000 cartucho – ao preço de R$ 7,10 Un.
Item 7 - CART CBC 12/70 CH-SG 32 G TREINA "A" , Quantidade: 210.000 cartucho – ao preço de R$ 6,74 Un.
Valor total da ARP 132/02: R$ 5.062.840,00
Pela contratante: Flávio Rógerio Pereira Graff - Secretário de Estado da Segurança Pública e Sinval da Silveira Junior - Secretário Adjunto da Segurança Pública
Processo SGPe: SSP 2598/2025.
Cod. Mat.: 1146898

Polícia Militar

Portaria n° 1248/PMSC/2025, de 17/12/2025.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e o processo SGP-e PMSC 70476/2025, RESOLVE: 1. **DESIGNAR** como Ordenador Primário da Polícia Militar e do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925092-1 GIVANILDO RODRIGUES,** a contar de 5 de janeiro de 2026. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1146475

PORTARIA Nº 1255/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 295/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Tenente-coronel PM Humberto Porto Mapelli, matrícula 927418-9, como Gestor do Contrato nº 295/PMSC/2025, decorrente da ATA de Registro de Preços 047/STF/2024 do Pregão Eletrônico 90058/STF/2024.

Art. 2º - DESIGNAR o Subtenente PM Andrei Gonçalves Voos, matrícula 926043-9, como Fiscal Técnico do Contrato nº 295/PMSC/2025, decorrente da ATA de Registro de Preços 047/STF/2024 do Pregão Eletrônico 90058/STF/2024.

Art. 3º - DESIGNAR o Subtenente PM Marcelo Filiposki, matrícula 927412-0, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 295/PMSC/2025, decorrente da ATA de Registro de Preços 047/STF/2024 do Pregão Eletrônico 90058/STF/2024.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, data da assinatura eletrônica.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1146595

Portaria nº 1253/PMSC de 18/12/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, no DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO no município de FLORIANÓPOLIS/SC - GENEZIO RODRIGUES MARTINS, 3º SARGENTO PM RR Mat. 918434-1, à contar de 19/12/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1146855

Portaria nº 1254/PMSC de 18/12/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, na PROCURADORIA GERAL DO ESTADO no município de FLORIANÓPOLIS/SC - JAISON MARCOS DA SILVA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 920770-8, à contar de 19/12/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1146858

Portaria nº 1256/PMSC de 18/12/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA no município de FLORIANÓPOLIS/SC - MARCIO ROBERTO DA SILVA, SUBTENENTE PM RR Mat. 922209-0, à contar de 19/12/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1146865

Portaria nº 1257/PMSC de 18/12/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, no INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA no município de FLORIANÓPOLIS/SC - ALVARO BERNARDES, 3º SARGENTO PM RR Mat. 913620-7, à contar de 07/01/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1146868

Portaria nº 1259/PMSC de 18/12/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, no DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO no município de FLORIANÓPOLIS/SC - ARLEI STOCK, 3º SARGENTO PM RR Mat. 919235-2, à contar de 05/01/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1146869

Portaria nº 1260/PMSC de 18/12/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, na SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO no município de FLORIANÓPOLIS/SC - FLAVIO DA SILVA ROSA, SUBTENENTE PM RR Mat. 925063-8, à contar de 10/01/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1146872

Portaria n° 1249/PMSC/2025, de 17/12/2025.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XIII, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como SGPe PMSC 53741/2024, RESOLVE: 1. **EXONERAR** da função de Chefe da Divisão de Tesouraria (Ordenador Secundário e FUMPOM) da Polícia Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 926637-2 MAICON DILMO DE SOUZA,** a contar de 5 de janeiro de 2026. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1146477

Portaria n° 1247/PMSC/2025, de 17/12/2025.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia

Pág. 12 de 19 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 3FA279MA.

Nota #033681

EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 926637-2 MAICON DILMO DE SOUZA da função de Chefe da Divisão de Tesouraria (Ordenador Secundário e FUMPOM) da PMSC

Pág. 13 de 19 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 3FA279MA.

Portaria n° 1249/PMSC/2025

Alterada/Revogada :	
Autor:	933268 - MATTEUS FELIPPY AMARAL
Responsável:	925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE:	n°22665-A
Data publicação:	19/12/2025
Assunto:	EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 926637-2 MAICON DILMO DE SOUZA da função de Chefe da Divisão de Tesouraria (Ordenador Secundário e FUMPOM) da PMSC

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XIII, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como SGPe PMSC 53741/2024,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** da função de Chefe da Divisão de Tesouraria (Ordenador Secundário e FUMPOM) da Polícia Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 926637-2 MAICON DILMO DE SOUZA,** a contar de 5 de janeiro de 2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2025.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 14 de 19 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 3FA279MA.

8.000 / Peça . - ao preço de R$ 8,64 Un.
Item 4 - MUN CBC 308WIN HPBT 175GR SNIPER A. Quantidade: 4.000 / Peça. - ao preço de R$ 22,07 Un.
Item 5 - MUN CBC 30CAR ETOG 110GR A. Quantidade:8.000 / Peça. - ao preço de R$ 8,03 Un.
Item 6 - MUN CBC 38SPL TREINA EOPP 158GR NTA A. Quantidade: 168.000 / Peça . - ao preço de R$ 3,83 Un.
Item 7 - MUN CBC 38SPL+P+ EXPO 124GR BONDED A, Quantidade: 10.000 / Peça . - ao preço de R$ 9,66 Un.
Item 8 - MUN CBC 40SW TREINA EOPP 180GR NTA A, Quantidade: 503.000 / Peça . - ao preço de R$ 3,45 Un.
Item 9 - MUN CBC 40SW ETPP 180GR A, Quantidade: 84.000 / Peça . - ao preço de R$ 3,59 Un.
Item 10 - MUN CBC 40SW EXPO 180GR BONDED A, Quantidade: 52.000 / Peça . - ao preço de R$ 5,79 Un.
Item 11 - MUN CBC 5,56X45 COMUM M193 POLICIA A, Quantidade: 1.040.000 / Peça . - ao preço de R$ 4,12 Un.
Item 12 - MUN CBC O 5,56X45 COMUM SS109 A, Quantidade: 498.000 / Peça . - ao preço de R$ 9,29 Un.
Item 13 - MUN CBC 5,56X45 FESTIM A, Quantidade: 8.000 / Peça . - ao preço de R$ 5,98 Un.
Item 14 - MUN CBC 5,56X45 OTM 77GR A, Quantidade: 90.000 / Peça . - ao preço de R$ 13,29 Un.
Item 15 - MUN CBC O 7,62X51 COMUM L.E. A 147 gr, Quantidade: 250.000 / Peça . - ao preço de R$ 8,27 Un.
Item 16 - MUN CBC 7,62X51 FESTIM POLICIA A, Quantidade: 8.000 / Peça . - ao preço de R$ 6,98 Un.
Item 17 - MUN CBC 9MM LUGER+P EXPO 147GR BONDED A, Quantidade: 856.000 / Peça . - ao preço de R$ 5,06Un.
Item 18 - MUN CBC 9MM LGR TREINA EOOG 124GR NTA A, Quantidade: 2.761.000 / Peça . - ao preço de R$ 3,09 Un.
Item 19 - MUN CBC 9MMLUGER ETOG 124GR A, Quantidade: 1.230.000 / Peça . - ao preço de R$ 2,69 Un.
Item 20 - MUN CBC 9MMLUGER+P EXPO 124GR, Quantidade: 200.000 / Peça . - ao preço de R$ 8,90 Un.
Item 21 - MUN CBC O 5,56X45 IR TRACER A, Quantidade:10.000 / Peça . - ao preço de R$ 24,59Un.
Item 22 - MUN CBC O 5,56X45 SAT A, Quantidade: 70.000 / Peça . - ao preço de R$ 15,07 Un.
Item 23 - MUN CBC O 7,62X51 PERF A, Quantidade: 9.000 / Peça . - ao preço de R$ 15,80 Un.
Item 24 - MUN CBC O 5,56X45 TRAC L110 A, Quantidade: 24.000 / Peça . - ao preço de R$ 14,71 Un.
Item 25 - MUN CBC O 7,62X51 TRAC M62 POLICIA A, Quantidade: 4.000 / Peça . - ao preço de R$ 17,19 Un.
Item 26 - MUN CBC 300 BLK OTM 115GR A, Quantidade: 8.000 / Peça . - ao preço de R$ 11,91 Un.
Item 27 - MUN CBC 308WIN POLYMER TIP 125GR, Quantidade: 5.000 / Peça . - ao preço de R$ 19,06 Un.
Item 28 - MUN CBC 308WIN ETPT 180GR A, Quantidade: 3.000 / Peça . - ao preço de R$ 8,79 Un.
Item 29 - MUN CBC 40SW EXPO 155GR BONDED A, Quantidade:50.000 / Peça . - ao preço de R$ 10,60 Un.
Item 30 - MUN CBC 38SPL EXPO +P+ 125GR GOLD HEX, Quantidade: 4.000 / Peça . - ao preço de R$ 9,22 Un.
Item 31 - MUN CBC 40SW EXPO 155GR GOLD HEX A, Quantidade: 2.000 / Peça . - ao preço de R$ 10,07 Un.
Item 32 - MUN CBC 9MMLUGER ETOG 124GR MILITAR A, Quantidade:100.000 / Peça . - ao preço de R$ 3,39 Un.
Valor total da ARP 132/01: R$ 37.112.850,00
ARP 02 - Empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.494.031.0010-54.
Lote 2 – Item 1 - CART CBC 12/70 CH-3T TREINA CAIXETA "A, Quantidade: 220.000 cartucho – ao preço de R$ 5,55 Un.
Item 2 - CART CBC 12/70 CH-SG HI-IMPACT "A" (*), Quantidade: 274.000 cartucho – ao preço de R$ 6,52 Un.
Item 3 - CART CBC 12/70 OPEN DOOR SINTERIZADO"A", Quantidade: 1.000 cartucho. – ao preço de R$ 19,94 Un. Item 4 - CART CBC 12/70 PROJ SING 28g HI-IMPACT "A", Quantidade: 44.000 cartucho – ao preço de R$ 7,98 Un.
Item 5 - CART CBC 12/70 PROJ SING 32g TREINA A, Quantidade: 20.000 cartucho – ao preço de R$ 8,12 Un.
Item 6 - CART 12/70 ANTIDISTURBIO BAGOS PLAST A, Quantidade: 15.000 cartucho – ao preço de R$ 7,10 Un.
Item 7 - CART CBC 12/70 CH-SG 32 G TREINA "A" , Quantidade: 210.000 cartucho – ao preço de R$ 6,74 Un.
Valor total da ARP 132/02: R$ 5.062.840,00
Pela contratante: Flávio Rógerio Pereira Graff - Secretário de Estado da Segurança Pública e Sinval da Silveira Junior - Secretário Adjunto da Segurança Pública
Processo SGPe: SSP 2598/2025.

Cod. Mat.: 1146898

Polícia Militar

Portaria n° 1248/PMSC/2025, de 17/12/2025.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e o processo SGP-e PMSC 70476/2025, RESOLVE: 1. **DESIGNAR** como Ordenador Primário da Polícia Militar e do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925092-1 GIVANILDO RODRIGUES,** a contar de 5 de janeiro de 2026. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1146475

PORTARIA Nº 1255/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 295/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Tenente-coronel PM Humberto Porto Mapelli, matrícula 927418-9, como Gestor do Contrato nº 295/PMSC/2025, decorrente da ATA de Registro de Preços 047/STF/2024 do Pregão Eletrônico 90058/STF/2024.

Art. 2º - DESIGNAR o Subtenente PM Andrei Gonçalves Voos, matrícula 926043-9, como Fiscal Técnico do Contrato nº 295/PMSC/2025, decorrente da ATA de Registro de Preços 047/STF/2024 do Pregão Eletrônico 90058/STF/2024.

Art. 3º - DESIGNAR o Subtenente PM Marcelo Filiposki, matrícula 927412-0, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 295/PMSC/2025, decorrente da ATA de Registro de Preços 047/STF/2024 do Pregão Eletrônico 90058/STF/2024.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, data da assinatura eletrônica.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1146595

Portaria nº 1253/PMSC de 18/12/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, no DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO no município de FLORIANÓPOLIS/SC - GENEZIO RODRIGUES MARTINS, 3º SARGENTO PM RR Mat. 918434-1, à contar de 19/12/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1146855

Portaria nº 1254/PMSC de 18/12/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, na PROCURADORIA GERAL DO ESTADO no município de FLORIANÓPOLIS/SC - JAISON MARCOS DA SILVA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 920770-8, à contar de 19/12/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1146858

Portaria nº 1256/PMSC de 18/12/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA no município de FLORIANÓPOLIS/SC - MARCIO ROBERTO DA SILVA, SUBTENENTE PM RR Mat. 922209-0, à contar de 19/12/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1146865

Portaria nº 1257/PMSC de 18/12/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, no INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA no município de FLORIANÓPOLIS/SC - ALVARO BERNARDES, 3º SARGENTO PM RR Mat. 913620-7, à contar de 07/01/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1146868

Portaria nº 1259/PMSC de 18/12/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, no DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO no município de FLORIANÓPOLIS/SC - ARLEI STOCK, 3º SARGENTO PM RR Mat. 919235-2, à contar de 05/01/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1146869

Portaria nº 1260/PMSC de 18/12/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, na SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO no município de FLORIANÓPOLIS/SC - FLAVIO DA SILVA ROSA, SUBTENENTE PM RR Mat. 925063-8, à contar de 10/01/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1146872

Portaria n° 1249/PMSC/2025, de 17/12/2025.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XIII, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como SGPe PMSC 53741/2024, RESOLVE: 1. **EXONERAR** da função de Chefe da Divisão de Tesouraria (Ordenador Secundário e FUMPOM) da Polícia Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 926637-2 MAICON DILMO DE SOUZA,** a contar de 5 de janeiro de 2026. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1146477

Portaria n° 1247/PMSC/2025, de 17/12/2025.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia

Pág. 15 de 19 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 3FA279MA.

Nota #033682

NOMEAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 926746-8 RONALDO VALDEMIRO COELHO para a função de Chefe da Divisão de Tesouraria (Ordenador Secundário e FUMPOM) da PMSC

Pág. 16 de 19 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 3FA279MA.

Portaria n° 1250/PMSC/2025

Alterada/Revogada :	
Autor:	933268 - MATTEUS FELIPPY AMARAL
Responsável:	925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE:	n°22665-A
Data publicação:	19/12/2025
Assunto:	NOMEAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 926746-8 RONALDO VALDEMIRO COELHO para a função de Chefe da Divisão de Tesouraria (Ordenador Secundário e FUMPOM) da PMSC

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como SGPe PMSC 53741/2024,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer a função de Chefe da Divisão de Tesouraria (Ordenador Secundário e FUMPOM) da PMSC, com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 926746-8 RONALDO VALDEMIRO COELHO,** a contar de 5 de janeiro de 2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2025.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 17 de 19 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 3FA279MA.

Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, bem como inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e o processo SGP-e PMSC 70476/2025, RESOLVE: 1. **CESSAR A DESIGNAÇÃO** como Ordenador Primário da Polícia Militar e do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, do **Coronel PM Mat. 924679-7 LUCIANO BENEVAL DE SOUZA,** a contar de 5 de janeiro de 2026. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1146473

Portaria n° 1250/PMSC/2025, de 17/12/2025.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como SGPe PMSC 53741/2024, RESOLVE: 1. **NOMEAR** para exercer a função de Chefe da Divisão de Tesouraria (Ordenador Secundário e FUMPOM) da PMSC, com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 926746-8 RONALDO VALDEMIRO COELHO,** a contar de 5 de janeiro de 2026. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1146484

PORTARIA Nº 1.245/PMSC/2025.

Regulamenta o pagamento das etapas de alimentação previstas no Decreto nº 482, de 2024, no âmbito da PMSC durante a Operação Veraneio e estabelece outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 29 da Lei federal nº 14.751, de 2023, que institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, no art. 5º da Lei estadual nº 6.217 de 10 de fevereiro de 1983, no art. 5º do regulamento da Lei de Organização Básica da PMSC, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, na Lei estadual nº 6.218, de 1983 Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina, no parágrafo único do art. 41-D da Lei complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e o que consta no SGPE PMSC 73646 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o pagamento de etapas de alimentação, na forma prevista no Decreto nº 482, de 2024, aos policiais militares lotados nos municípios que participam da Operação Veraneio, ocorra da seguinte maneira:

I – Para a escala de 06 (seis) horas: efetuar o pagamento de 01 (um) café/lanche;

II – Para a escala de 08 (oito) horas: efetuar o pagamento de 01 almoço/janta e 01 (um) café/lanche;

III – Para a escala de 12 (doze) ou 13 (treze) horas: efetuar o pagamento de 01 (um) almoço/janta e 02 (dois) café/lanche;

IV – Para a escala de 18 (dezoito) horas: efetuar o pagamento de 02 (dois) almoço/janta e 01 (um) café/lanche;

V – Para a escala de 24 (vinte e quatro) horas: efetuar o pagamento de 02 (dois) almoço/janta e 02 (dois) café/lanche.

Art. 2º Determinar à DALF e à DTIC que executem as medidas necessárias para a execução do pagamento das etapas de alimentação durante a Operação Veraneio.

Art. 3º Determinar que a Portaria nº 341/GABS/SSP/2016 não se aplica no âmbito da PMSC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar de 22/12/2025, e terá sua vigência até o dia 22/02/2026.

Parágrafo único. Esta Portaria produz efeitos apenas durante a Operação Veraneio 2025/2026, e nos municípios listados na Ordem de Operação nº 24/2025 do Comando-Geral da PMSC.

Art. 5º Ficam revogadas:

I – A Portaria nº 944/PMSC/2023; e

II – A Portaria nº 1.012/PMSC/2024.

Florianópolis – SC, 17 de dezembro de 2025.

EMERSON FERNANDES
Coronel QOEM - Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1146731

Portaria n° 1258/PMSC/2025, de 18/12/2025.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200),aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no que consta no inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº176/PMSC/2024, e conforme SGP-e PMSC 26259/2025, RESOLVE: 1. RETIFICAR, por **alteração nas datas de desligamento e apresentação**, **ONDE SE LÊ:**

Ordem	Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Desligamento	Apresentação	Ajuda de Custo
6	1º Tenente	619002-2	ERIC RODRIGUES OKUYAMA	36BPM/2CIA - DIONISIO CERQUEIRA	26/12/2025	12/01/2026	Sim

LEIA-SE:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Desligamento	Apresentação	Ajuda de Custo
6	1º Tenente	619002-2	ERIC RODRIGUES OKUYAMA	36BPM/2CIA - DIONISIO CERQUEIRA	24/02/2026	12/03/2026	Sim

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1146667

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº PMSC52278/2025. **PARTÍCIPES**: Município de Sombrio e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO**: A Cedente fornecerá ao Cessionário, a título gratuito, para utilização exclusiva pela Policia Militar, em sua Organização Policial Militar sediada no Município de Sombrio: 01 veículo marca I/MBENZ, modelo SPRINTER TCA MIS, tipo caminhão, carroceria fechada, cab. dupla, cor branca, combustível diesel, ano de fabricação 2019 e ano modelo 2020, chassi nº 8AC907643LE182722, Renavam nº 1229750247, de placas RDU4A53. **PRAZO E VIGÊNCIA**: 05 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 18 de dezembro de 2025. **SIGNATÁRIOS**: Gislane Dias da Cunha, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1146549

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº PMSC66314/2025. **PARTÍCIPES**: Município de Ibiam e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO**: A Cedente fornecerá ao Cessionário, a título gratuito, para utilização exclusiva pela Polícia Militar, em sua Organização Policial Militar sediada no Município de Ibiam: 01 (um) veículo marca FORD/ ECOSPORT SE 1.5, tipo automóvel, cor predominantemente branca, combustível Álcool/Gasolina, ano de fabricação 2019 e ano de modelo 2020, chassi nº 9BFZB55S0L8811317, Renavam nº 1231042840, placas RDZ-5E14. **PRAZO E VIGÊNCIA**: 05 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 18 de dezembro de 2025. **SIGNATÁRIOS**: Camilo Cezar Minosso Gatti, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1146817

Extrato nº. 1847 Termo de Compromisso Ambiental – 3º PEL/ 2ªCIA/ 1° BPMA - Rio do Sul, vinculado ao Processo n° 21230202587938, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Joel Sandro Macopii, CPF:035.XXX.XXX-56, em 18/12/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual n° 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n° 143/2019.. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1146329

Extrato nº. 1848 Termo de Compromisso Ambiental – 3º PEL/ 2ªCIA/ 1° BPMA - Rio do Sul, vinculado ao Processo n° 21230202587928, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Sandro Heidrich Kraemer Junior, CPF:008.XXX.XXX-05, em 18/12/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual n° 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n° 143/2019.. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1146337

Extrato nº. 1849 Termo de Compromisso Ambiental – 3º PEL/ 2ªCIA/ 1° BPMA - Rio do Sul, vinculado ao Processo n° 21230202272513, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Roni Cezar Maczewski, CPF:070.XXX.XXX-81, em 18/12/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual n° 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n° 143/2019.. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1146340

Extrato nº. 1850 Termo de Compromisso Ambiental – 3º PEL/ 2ªCIA/ 1° BPMA - Rio do Sul, vinculado ao Processo n° 21230202272512, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Roni Cezar Maczewski, CPF:070.XXX.XXX-81, em 18/12/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual n° 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n° 143/2019.. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1146349

Extrato nº. 1851 Termo de Compromisso Ambiental – 3º PEL/ 2ªCIA/ 1° BPMA - Rio do Sul, vinculado ao Processo n° 21230202587929, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e

Pág. 18 de 19 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 3FA279MA.
19

2ª PARTE - RESOLUÇÕES (CE – CCP – CPO – CPP – CMPM – CMP)

3ª PARTE - ORDENS CMT-GERAL DA PMSC

4ª PARTE - DESPACHO CMT-GERAL DA PMSC

5ª PARTE - ATOS DA PMSC

Nota #033712

AGREGAR, em cumprimento a decisão prolatada nos autos do Agravo de Instrumento nº 5093340-93.2025.8.24.0000/SC e Edital de convocação nº 202/CCP/2025 do CESIEP de acordo com o inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c o § 1º do art. 2 e inciso XX do art. 4º e art. 29 ambos da Lei nº 14.751/23 e art. 107 da CE/89 e também com base no inciso VI do art. 10 Decreto nº 1860/22 e no inciso V do art. 3º da Portaria nº 1164/PMSC/2025, **SÉRGIO ROBERTO ISAÍAS**, 3º Sargento da Polícia Militar, mat. **933774-1**, a contar de **19 de dezembro de 2025.**

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Coronel PM Diretor de Pessoal

6ª PARTE - EDITAIS (CFP/CFO)

FLORIANÓPOLIS , 05 DE JANEIRO DE 2026

[DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE]
EMERSON FERNANDES
CORONEL PMSC - COMANDANTE-GERAL

Pág. 19 de 19 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 3FA279MA.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **3FA279MA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 05/01/2026 às 14:21:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDAwMTg0XzE4N18yMDI2XzNGQTI3OU1B ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00000184/2026** e o código **3FA279MA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.